



RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA ANUAL 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte, compareceu à sede da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul o Desembargador Vice-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **RAUL ZORATTO SANVICENTE**, acompanhado de sua equipe, para a Inspeção Correcional Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo Eletrônico nº 1116/20. Todos foram recebidos pela Juíza Titular, Luciana Böhm Stahnke, pelo Juiz Substituto, Diogo Guerra, pela Diretora de Secretaria, Liegi Matzenbacher Gutterres, e pelos demais servidores lotados nessa Unidade Judiciária.

Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados à Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Data da instalação da Vara do Trabalho: 06.12.2005

Data da última correição realizada: 12.03.2019

Data de Implantação do PJe: 12.09.2014

Jurisdição: Arroio do Tigre, Boqueirão do Leão, Candelária, Encruzilhada do Sul, Estrela Velha, Herveiras, Ibarama, Lagoa Bonita do Sul, Mato Leitão, Pantano Grande, Passa Sete, Passo do Sobrado, Rio Pardo, Santa Cruz do Sul, Segredo, Sinimbu, Sobradinho, Vale do Sol, Venâncio Aires e Vera Cruz.

Período Correcionado: de 01.01.2019 a 12.03.2020

Período avaliado no Mapeamento Global de Desempenho (MGD): de 01.03.2019 a 29.02.2020

2. CIRCUNSCRIÇÃO E REGIME DE LOTAÇÃO

Nos termos da Portaria nº 08/2017 da Corregedoria Regional, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul pertence à 58ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região.

Nesta circunscrição vigora o regime de lotação plúrima, com atuação da Juíza Titular da Vara do Trabalho e um Juiz Substituto lotado, que atua de forma compartilhada.

3. ESTRUTURA FUNCIONAL

3.1 Juízes

3.1.1 Juízes Atuais

Juiz(a)	Cargo	Lotação
Luciana Böhm Stahnke	Juíza do Trabalho Titular	19.03.2013
Diogo Guerra	Juiz do Trabalho Substituto	06.02.2020

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados, em 20/02/2020)

3.1.2 Autorização para Residir Fora da Comarca

Conforme consulta aos expedientes administrativos da Corregedoria, não consta informação relativa a requerimento ou autorização de residência fora da Comarca para os Juízes atualmente vinculados à Unidade Judiciária.

3.1.3 Juízes que Atuaram no Período Correcionado

Juiz (a)	Período(s)	Total*
1 Luciana Böhm Stahnke	Juíza Titular da Unidade Judiciária desde 19/03/2013.	Há 6 ano(s), 11 mês(es) e 17 dia(s)*
2 Juliana Oliveira	06/02 a 09/05/2019	Juíza Substituta lotada 93 dias
	15 a 21/07/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular. 7 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

3	Diogo Guerra	06/02 a 09/02/2020	Atuação, como Juiz Substituto lotado	4 dias
		10/02 a 10/03/2020	Atuação, em virtude de férias da Juíza Titular	30 dias
		11/03/2020	Atuação, como Juiz Substituto lotado	1 dia
4	Celso Fernando Karsburg	07 a 13/01/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias
		23/01 a 05/02/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular	14 dias
		05 a 13/08/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular	9 dias
		14 a 18/10/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular	5 dias
5	Eliseu Cardozo Barcellos	14 a 22/01/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular	9 dias
6	Rodrigo de Mello	20 a 26/05/2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	7 dias
		17 a 23/06/2019	Atuação em virtude de a lotação da Unidade encontrar-se vaga	7 dias
7	Gilmara Pavão Segala	22 a 28/07/2019	Atuação, em virtude de férias da Juíza Titular	7 dias
		29 a 31/07/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular	3 dias
8	Maurício Graeff Burin	01 a 04/08/2019	Responder pela Unidade, em virtude de férias da Juíza Titular	4 dias
9	Felipe Jakobson Lerrer	19 a 25/08/2019	Atuação, em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	7 dias
10	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	21 a 27/10/2019	Atuação, em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	7 dias
11	Rafael Flach	18 a 24/11/2019	Atuação, em virtude de a lotação da Unidade Judiciária encontrar-se vaga	7 dias



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

		16 a 19/12/2019	Atuação, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	4 dias
12	Paulo Roberto Dornelles Junior	11 a 15/12/2019	Atuação, em virtude de licença para tratamento de saúde da Juíza Titular	5 dias

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados, em 20/02/2020)

* Período totalizado até a data da visita correcional.

3.1.4 Afastamentos dos Juízes Titulares e dos Juízes Substitutos lotados durante o Período Correcionado

Juiz (a)	Motivo	Período(s)	Total (em dias)
Juíza do Trabalho Titular Luciana Böhm Stahnke	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
	Férias	15.07.2019 a 13.08.2019	30 dias
	Afastamento Titular conforme PA	14.10.2019 a 18.10.2019	5 dias
	LTS	09.12.2019 a 19.12.2019	11 dias
	Férias	10.02.2020 a 18.02.2020	9 dias
Juíza do Trabalho Substituta lotada Juliana Oliveira	Férias	07.01.2019 a 05.02.2019	30 dias
Juiz do Trabalho Substituto lotado Diogo Guerra	Férias	12.03 a 10.04.2020	1 dia

(Fonte: Secretaria de Apoio aos Magistrados, em 20/02/2020)

3.2 Servidores

3.2.1 Servidores Lotados

Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária	
1	Liegi Matzenbacher Gutterres	TJAA	Diretor/a de Secretaria (CJ3)	08.04.2013
2	Vera Regina da Silva Martins	AJAJ	Assistente de Juiz Titular (FC05)	08.04.2013
3	Hervé Callai Costa Beber	AJAJ	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.09.2014
4	Ilani Witt	AJAJ	Assistente de Execução (FC04)	08.10.2009
5	Geraldo Plínio Dal Berto Junior	TJAA	Secretário/a de Audiência (FC03)	16.12.2005
6	Cirlei Teresinha Bagatini	AJAJ	Assistente (FC02)	01.07.2010
7	Andrew Roberto Boesel	TJAA	(Sem Função)	04.11.2019
8	Claudete Toson Ramos	TJAA	(Sem Função)	21.05.2007
9	Conrado Cesar Ataides de Souza	AJAA	(Sem Função)	23.02.2010
10	Lisandro Ferreira Elesbão	TJAA	(Sem Função)	10.01.2006

(TJAA: Técnico Judiciário, Área Administrativa; AJAA: Analista Judiciário, Área Administrativa; AJAJ: Analista Judiciário, Área Judiciária. (Fonte: Consulta ao Qlik Sense TRT4 em 04/03/2020)

3.2.2 Movimentação de Servidores durante o Período Correcionado



segundo a interação de quatro indicadores definidos por esta Corregedoria Regional: 1) congestionamento de tramitação processual, 2) acervo processual, 3) vazão processual e 4) prazo médio de tramitação processual.

Assim, esse sistema permite que sejam obtidos dois subprodutos: o Percentual da Força de Trabalho e o Índice de Produtividade, que se encontram explanados nos itens de mesmo nome deste relatório.

O resultado final obtido pelo sistema MGD é o Índice Geral de Desempenho de cada Unidade Judiciária mapeada, calculado equalizando os dois subprodutos acima referidos. O Índice Geral de Desempenho é a representação numérica do resultado do trabalho realizado ao longo dos doze meses anteriores à data de coleta de dados nos sistemas informatizados quando da elaboração deste relatório de inspeção correcional.

4.2 Mapeamento Global de Desempenho da 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul

Os resultados constantes deste relatório decorrem de dados da Unidade Judiciária relativos ao período de 03/2019 a 02/2020.

O quadro abaixo indica, para fins de análise de desempenho, que a Vara foi agrupada com as Unidades Judiciárias cuja tramitação processual variou de 751 - 1.000 processos por ano, de acordo com a média de casos novos recebidos no triênio 2017 a 2019, conforme exposto a seguir:

Unidade Judiciária	2017	2018	2019	Média Trienal
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.206	761	957	975

(Fonte: Sistema e-Gestão, em 03/03/2020)

A seguir, será analisado o desempenho da unidade em cada índice que compõe o MGD. Em face do modo de funcionamento do sistema, **quanto menor o índice geral apresentado pela Unidade, melhor será considerado o seu desempenho.**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Faixa de Movimentação Processual	Peso		Indicadores									Índice de Produtividade	% da Força de Trabalho Ideal	Índice Geral na Faixa
			Congestionamento			Acervo	Vazão	Idade/Prazo Médio						
	Unidade Judiciária	2	1	3	1	1	2	2	2	1				
		Conhecimento	Incidentes Processuais	Execução	Pendentes de Finalização	Inverso da Vazão Processual	Processos em Instrução Processual	Da Conclusão à Prolação da Sentença	Processos em Execução	Processos em Tramitação				
751 - 1.000 processos por ano	1	3ª Vara do Trabalho de Erechim	0,23	0,16	0,62	0,27	0,69	0,42	0,17	0,29	0,47	0,38	68%	0,26
	2	2ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	0,14	0,30	0,52	0,21	0,58	0,21	0,01	0,54	0,49	0,33	79%	0,26
	3	2ª Vara do Trabalho de Erechim	0,27	0,18	0,67	0,32	0,73	0,52	0,22	0,46	0,45	0,44	74%	0,33
	4	1ª Vara do Trabalho de Sapucaia do Sul	0,17	0,18	0,59	0,26	0,60	0,28	0,14	0,77	0,74	0,42	84%	0,35
	5	1ª Vara do Trabalho de Erechim	0,31	0,21	0,70	0,31	0,76	0,55	0,08	0,43	0,44	0,44	90%	0,40
	6	1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,26	0,13	0,61	0,40	0,51	0,40	0,13	0,72	0,61	0,43	100%	0,43
	7	Vara do Trabalho de Ijuí	0,24	0,29	0,75	0,40	0,90	0,35	0,23	0,57	0,54	0,48	92%	0,44
	8	4ª Vara do Trabalho de Passo Fundo	0,21	0,20	0,76	0,39	0,79	0,38	0,10	0,40	0,83	0,44	101%	0,44
	9	2ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,28	0,25	0,64	0,39	0,59	0,34	0,35	0,64	0,60	0,46	97%	0,45
	10	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Marau	0,27	0,14	0,65	0,29	0,67	0,45	0,16	0,37	0,42	0,40	115%	0,46
	11	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Nova Prata	0,31	0,32	0,72	0,30	0,74	0,70	1,00	0,44	0,47	0,59	81%	0,48
	12	3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	0,44	0,09	0,62	0,42	0,71	0,61	0,52	0,80	0,56	0,56	91%	0,51
	13	Posto Avançado da Justiça do Trabalho de Capão da Canoa	0,27	0,35	0,86	0,48	0,77	0,54	0,47	0,84	0,70	0,61	84%	0,51



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

751 - 1.000 processos por ano	14	Vara do Trabalho de São Jerônimo	0,41	0,18	0,86	1,00	0,73	0,55	0,75	0,40	0,49	0,61	85%	0,52
	15	5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,26	0,29	0,80	0,42	0,67	0,42	0,20	0,92	0,88	0,55	99%	0,54
	16	4ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,21	0,18	0,80	0,39	0,61	0,26	0,13	0,85	0,90	0,49	113%	0,55
	17	1ª Vara do Trabalho de Sapiranga	0,25	0,18	0,83	0,37	0,78	0,48	0,24	0,91	0,87	0,56	100%	0,56
	18	3ª Vara do Trabalho de Rio Grande	0,39	0,31	0,82	0,64	0,92	0,47	0,67	0,41	0,63	0,59	95%	0,56
	19	2ª Vara do Trabalho de Rio Grande	0,29	0,23	0,84	0,58	1,00	0,56	0,54	0,62	0,61	0,60	96%	0,58
	20	3ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,25	0,31	0,85	0,55	0,65	0,48	0,52	0,68	0,95	0,59	104%	0,61
	21	Vara do Trabalho de Cachoeira do Sul	0,39	0,39	0,87	0,67	0,73	0,83	0,38	1,00	0,92	0,70	93%	0,65
	22	1ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,26	0,38	0,86	0,68	0,58	0,77	0,55	0,74	1,00	0,66	101%	0,67
	23	2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo	0,38	0,33	0,76	0,53	0,67	1,00	0,59	0,73	0,82	0,67	106%	0,71
Média			0,29	0,24	0,76	0,45	0,70	0,54	0,38	0,64	0,68	0,54	93%	0,58



A seguir, o detalhamento dos indicadores que alçaram a Unidade à 12ª posição quanto índice geral do MGD.

4.3 Indicador: Congestionamento

4.3.1. Congestionamento na Fase de Conhecimento

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,44	0,29	23° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de Conhecimento corresponde ao percentual de processos não julgados nos últimos doze meses em relação ao acervo de pendentes de julgamento. Leva em conta o estoque de processos pendentes do período anterior, o total de casos novos que ingressam e os processos solucionados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Processos Solucionados}}{\text{Pendentes de Solução (período anterior) + Casos novos}^*} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{978}{771 + 953 + 9} \right) \Rightarrow 0,44$$

*Casos Novos + Sentenças Anuladas e Reformadas

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE CONHECIMENTO 03/2019 a 02/2020					
		3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação Processual da Unidade (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Pendentes do período anterior em 28/02/2019	771	551,26	39,86%	▼
B	Casos novos	953	807,65	18,00%	
C	Sentenças anuladas e reformadas	9	6,74	33,55%	
D	Total de processos pendentes de solução (A + B + C)	1.733	1365,65	26,90%	
E	Sentenças proferidas com resolução de mérito	525	456,13	15,10%	
F	Processos conciliados – conhecimento	373	406,43	-8,23%	▼
G	Total de soluções com resolução de mérito (E + F)	898	862,57	4,11%	▲
H	Solucionados sem resolução do mérito	80	100,48	-20,38%	
I	Total de processos solucionados (G + H)	978	963,04	1,55%	▲
PRODUTIVIDADE (I / D)		56,43%	70,52%	-19,97%	▼
CONGESTIONAMENTO (1- (I / D))		0,44	0,29	47,78%	▼

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Abaixo apresenta-se quadro de produtividade dos magistrados vinculados à Unidade Judiciária.

PRODUÇÃO DOS JUÍZES VINCULADOS À UNIDADE JUDICIÁRIA - FASE DE CONHECIMENTO
03/2019 a 02/2020



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

	Sentenças líquidas	Sentenças não líquidas	Acordos homologados	Decisões sem resolução de mérito	Conversões em diligência
Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	0	28	5	1	9
Carolina Cauduro Dias de Paiva	0	1	0	0	0
Clocemar Lemes Silva	0	1	0	0	0
Diogo Guerra	0	0	5	1	3
Felipe Jakobson Lerrer	0	10	11	0	1
Gilmara Pavão Segala	0	8	7	1	1
Juliana Oliveira	15	67	21	6	5
Leandro Krebs Gonçalves	0	1	0	0	0
Luciana Böhm Stahnke	45	324	292	63	40
Paulo Roberto Dornelles Junior	0	0	9	2	0
Rafael Flach	0	2	11	4	0
Rodrigo de Mello	2	20	12	2	6
Sheila Spode	0	1	0	0	0

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

SITUAÇÃO DOS PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO - FASE DE CONHECIMENTO

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
Aguardando 1ª sessão de audiência	216	213	-1,39%
Aguardando encerramento da instrução	406	309	-23,89%
Aguardando prolação de sentença – no prazo	80	128	60,00%
Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido	69	51	-26,09%
TOTAL	771	701	-9,08%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.3.2. Congestionamento de Incidentes Processuais

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,09	0,24	1° / 23

A Taxa de Congestionamento de incidentes processuais corresponde ao percentual de incidentes não julgados nos últimos doze meses em relação ao total de incidentes processuais pendentes. Leva em conta o estoque de incidentes pendentes do período anterior, o total de incidentes apresentados e os incidentes julgados/ baixados.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Incidentes Julgados/Baixados}}{\text{Incidentes pendentes (período anterior) + incidentes apresentados}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{403}{109 + 335} \right) \Rightarrow 0,09$$

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)



CONGESTIONAMENTO DE INCIDENTES PROCESSUAIS
03/2019 a 02/2020

		3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Incidentes pendentes em 28/02/2019	109	74,87	45,59%	
B	Incidentes apresentados	335	268,09	24,96%	
C	Total de incidentes pendentes (A + B)	444	342,96	29,46%	
D	Incidentes julgados/baixados	403	260,96	54,43%	▲
PRODUTIVIDADE (D / C)		90,77%	76,09%	19,29%	▲
CONGESTIONAMENTO (1-(D / C))		0,09	0,24	-61,38%	

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

Ressalva: neste item, foi constatado defeito no extrator do sistema e-Gestão quanto ao cômputo de tutelas provisórias pendentes, antes consideradas como incidente. Em face disso, por determinação do Vice-Corregedor, tal item não está sendo considerado no cálculo do MGD, que passa a computar como incidente apenas os embargos de declaração e incidentes na Liquidação/Execução.¹

4.3.3. Congestionamento na Fase de Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,62	0,76	4° / 23

A Taxa de Congestionamento na fase de execução corresponde ao percentual de processos não finalizados nos últimos doze meses em relação ao total de processos pendentes de finalização na fase de execução. Leva em conta o estoque de execuções pendentes de finalização do período anterior, o total de execuções iniciadas e as execuções finalizadas.

Fórmula de apuração:

$$1 - \left(\frac{\text{Execuções Encerradas}}{\text{Execuções Pendentes (período anterior)} + \text{Execuções Iniciadas}} \right) \Rightarrow 1 - \left(\frac{528}{979 + 410} \right) \Rightarrow 0,62$$

CONGESTIONAMENTO PROCESSUAL - FASE DE EXECUÇÃO
03/2019 a 02/2020

		3ª VT Santa Cruz do Sul	Faixa de Movimentação processual (Média)	Unidade em relação a sua faixa	
A	Saldo de processos no arquivo provisório em 28/02/2019	446	617,91	-27,82%	▲

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

¹ Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3470 - Extrator - Hotfix 2.5.5" do sistema Jira do CSJT.



B	Execuções tramitando em 28/02/2019	533	877,61	-39,27%	
C	Total de execuções não finalizadas (A+B) em 28/02/2019	979	1.495,52	-34,54%	
D	Execuções iniciadas	410	482,83	-15,08%	
E	Total de execuções pendentes de finalização (C + D)	1.389	1.978,35	-29,79%	
F	Execuções Finalizadas	528	466,22	13,25%	▲
	PRODUTIVIDADE (F / E)	38,01%	23,57%	61,30%	
	CONGESTIONAMENTO (1-(F / E))	0,62	0,76	-18,90%	

Legenda: ▲ desempenho superior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD
▼ desempenho inferior à média da faixa de classificação das Unidades Judiciárias no MGD

4.4 Indicador: Acervo de processos tramitando

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,42	0,45	14° / 23

O acervo corresponde ao total de processos tramitando na Unidade. Seu valor é obtido pelo somatório dos processos pendentes de finalização das fases de conhecimento, liquidação e execução, bem como das cartas precatórias e cartas de ordem pendentes de cumprimento.

Fórmula de apuração:

Pendentes de finalização (conhecimento, liquidação e execução) + cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução → 838 + 264 + 915 + 18 → 2.035

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão entre o acervo desta pelo maior acervo dentre as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

Acervo na unidade	→	2035	→	0,42
Maior acervo na faixa de movimentação		4814,00		

Situação	Pendentes em 28/02/2019	Pendentes em 29/02/2020	Variação
Pendentes de finalização na fase de conhecimento*	978	838	-14,31%
Pendentes de finalização na fase de liquidação**	194	264	36,08%
Pendentes de finalização na fase de execução***	979	915	-6,54%
Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução	44	18	-59,09%
Total	2.195	2.035	-7,29%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente à tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

** Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.



*** Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

4.5 Indicador: vazão processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,71	0,70	12° / 23

A vazão corresponde ao percentual de processos baixados em relação aos processos iniciados. No entanto, devido à forma em que foi estruturado o MGD (quanto menor o índice, melhor o resultado) foi invertida a fórmula, de maneira que será apresentado o percentual de processos iniciados em relação aos baixados.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Casos novos}}{\text{Processos arquivados definitivamente + remetidos a outras unidades}} \Rightarrow \frac{982}{1.100} \Rightarrow 0,89$$

Por sua vez, o índice desse indicador na unidade é obtido pela razão do resultado obtido no cálculo da vazão processual da Unidade pelo maior coeficiente dentre todas as Unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Vazão na unidade}}{\text{Maior vazão na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{0,89}{1,25} \Rightarrow 0,71$$

VAZÃO PROCESSUAL 03/2019 a 02/2020

	Casos novos	Arquivados definitivamente + remetidos outras VTs	Arquivados em relação aos casos novos
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	982	1.100	112,02%
Média unidades similares	843,83	963,26	114,15%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.6 INDICADOR: IDADE/PRAZO MÉDIO

4.6.1 Idade Média dos Processos em Instrução Processual

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,61	0,54	19° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação e a data da realização da consulta aos processos com instrução processual ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a instrução encerrada no período



de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{229,38}{378,85} \Rightarrow 0,61$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM INSTRUÇÃO PROCESSUAL – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	306,09	229,38	-25,06%
Média unidades similares	309,48	203,96	-34,10%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.6.2 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,52	0,38	17° / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data da conclusão dos autos ao juiz e a data da prolação da sentença. São considerados na base de cálculo os processos com sentença prolatada no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre o prazo médio da Unidade o maior prazo médio dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Prazo médio na unidade}}{\text{Maior prazo médio na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{81,02}{154,38} \Rightarrow 0,52$$

PRAZO MÉDIO DA CONCLUSÃO À PROLAÇÃO DA SENTENÇA – em dias

	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	79,59	81,02	1,80%
Média unidades similares	59,53	58,89	-1,06%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

4.6.3 Idade Média dos Processos em Execução

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,80	0,64	18° / 23



Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da realização da consulta aos processos com execução ainda não encerrada. São considerados na base de cálculo apenas os processos que não tiveram a execução encerrada no período de referência. O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade e a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{2221,84}{2792,52} \Rightarrow 0,80$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM EXECUÇÃO – em dias			
	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	2.095,32	2.221,84	6,04%
Média unidades similares	2.131,30	1.799,87	-15,55%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Quanto à idade média dos processos em execução, a Unidade situa-se em ponto inferior à média da faixa processual, e não obteve redução em relação ao ano anterior, elevando-a em cerca de 126,52 dias.

4.6.4 Idade Média dos Processos em Tramitação

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,68	9º / 23

Corresponde à média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início do ajuizamento e a data da realização da consulta aos processos ainda não arquivados definitivamente. São considerados na base de cálculo todos os processos em tramitação no período de referência.

O índice desse indicador é obtido pela razão entre a idade média da Unidade a maior idade média dentre as Unidades constantes da sua respectiva faixa de movimentação processual.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Idade Média na unidade}}{\text{Maior idade média na faixa de movimentação}} \Rightarrow \frac{1607,15}{2845,51} \Rightarrow 0,56$$

IDADE MÉDIA DOS PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO – em dias			
	03/2018 a 02/2019	03/2019 a 02/2020	Variação
3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul	1.552,12	1.607,15	3,55%
Média unidades similares	2.008,70	1.938,68	-3,49%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Nesse indicador a Unidade apresenta-se com índice superior à média da faixa processual, mas teve aumento da idade média de seus processos na comparação com o período anterior de 3,55%, o que não ocorreu com a média das Unidades similares, que conseguiu obter redução da idade média em 3,49%.



4.7 Índice de produtividade na unidade judiciária

Índice na unidade	Média na faixa	Posição na faixa
0,56	0,54	13° / 23

O índice de produtividade é o resultado da média ponderada das variáveis absolutas e comparáveis acima descritas. Cada variável possui um peso pré-definido pela Corregedoria Regional, de acordo com os aspectos processuais tidos como prioritários.

Fórmula de apuração:

$$\frac{\text{Somatório de cada variável multiplicada pelo seu peso}}{\text{Somatório dos pesos atribuídos às variáveis}} \rightarrow \frac{(0,44 \times 2) + (0,09 \times 1) + (0,62 \times 3) + (0,42 \times 1) + (0,71 \times 1) + (0,61 \times 2) + (0,52 \times 2) + (0,80 \times 2) + (0,56 \times 1)}{(2+1+3+1+1+2+2+2+1)} \rightarrow 0,56$$

4.8 Porcentual de força de trabalho

Módulo que representa a mão de obra disponível para realização dos serviços que são afetos às Unidades. A força de trabalho de cada unidade é apresentada em um percentual, o qual é obtido pela divisão da Força de Trabalho Real pela Força de Trabalho Ideal.

A **Força de Trabalho Real** corresponde à média de **servidores em atividade** nos últimos doze meses na Unidade, a qual é apurada conforme a seguinte fórmula:

$$\frac{\text{Dias líquidos trabalhados}}{\text{Quantidade de dias no período}}$$

Abaixo apresenta-se o quadro que apurou a força de trabalho real da Unidade:

Nome do servidor	Início considerado*	Fim considerado*	Dias de lotação*	Ausências	Dias desconsiderados*	Dias líquidos	Servidores em atividade
Andrew Roberto Boesel	04/11/2019	29/02/2020	118	2	0	116	0,32
Cirlei Teresinha Bagatini	01/03/2019	29/02/2020	366	11	0	355	0,97
Claudete Toson Ramos	01/03/2019	29/02/2020	366	9	0	357	0,98
Conrado Cesar Ataides de Souza	01/03/2019	29/02/2020	366	12	0	354	0,97
Geraldo Plinio Dal Berto Junior	01/03/2019	29/02/2020	366	3	0	363	0,99
Hervé Callai Costa Beber	01/03/2019	29/02/2020	366	6	0	360	0,98
Ilani Witt	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
Liegi Matzenbacher Gutterres	01/03/2019	29/02/2020	366	4	0	362	0,99



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Lisandro Ferreira Elesbão	01/03/2019	29/02/2020	366	17	0	349	0,95
Vera Regina da Silva Martins	01/03/2019	29/02/2020	366	0	0	366	1,00
TOTAL			3412	64	0	3348	9,15

* As colunas "Início lotação considerado" e "Fim lotação considerado" não se referem, necessariamente, às datas originais desses eventos, mas à mínima e máxima data de lotação compreendidas dentro do período selecionado pelo usuário.

* A coluna "Dias de Lotação" soma os dias em que o servidor esteve efetivamente lotado na unidade.

* A coluna "Dias Desconsiderados" soma os dias como Excedente, Oficial de Justiça ou Segurança sem FC.

A Força de Trabalho Ideal, por sua vez, corresponde à lotação fixada com base nas faixas de movimentação processual definidas no anexo III da Resolução 63/2010 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. A 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no triênio 2017 a 2019, apresentou a média anual de 974,67 casos novos. **Dessa forma a sua força de trabalho ideal para o ano de 2020 foi de 10 servidores**, conforme demonstrado na tabela abaixo.

Faixa Processual	Subfaixa	Lotação
751 a 1.000 processos	875 a 1000	10 servidores

Finalmente, o **Percentual da Força de Trabalho** é obtido pela divisão da força de trabalho real pela força de trabalho ideal. Apresenta-se abaixo o cálculo para apuração do percentual correspondente na 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul:

$\frac{\text{Força de trabalho real}}{\text{Força de trabalho ideal}}$	→	$\frac{9,15}{10}$	→	91%
--	---	-------------------	---	-----

4.9 Índice geral de desempenho

O Índice Geral é alcançado mediante o produto do Índice de Produtividade pela Força de Trabalho. Dessa forma, ele demonstra a produtividade das unidades de maneira proporcional à mão de obra disponível.

Índice de produtividade x força de trabalho	→	0,56 x 91%	→	0,51
--	---	------------	---	------

Conforme apontado no quadro do Mapeamento Global de Desempenho, o índice geral da Unidade ocupou, no período averiguado, a 12ª colocação entre as 23 unidades da respectiva faixa de movimentação processual. O aumento de uma posição em relação àquela ocupada no indicador de produtividade se dá em razão de a Unidade ter contado com 91% da força de trabalho, percentual inferior ao atingido, por exemplo, pela 5ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, que apresentou índice de produtividade superior.

5. METAS

5.1 Metas do CNJ – Ano de 2019

5.1.1 Meta 1: "Julgar mais processos que os distribuídos."

META 1/2019 CNJ			
Distribuídos em 2019	Solucionados em 2019	%	Resultado
983	1.027	104,48	Meta cumprida

*Segundo o Glossário das Metas de 2019, não são computados processos redistribuídos a outras unidades e/ou que tiveram registrada a solução "Declarada a incompetência". Dessa forma, os números relativos à Meta 1 divergem daqueles constantes no item de Congestionamento no Conhecimento, no MGD.



5.1.2 Meta 2: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017.”.

META 2/2017 CNJ			
Processos não julgados até 31/12/2017	Processos distribuídos até 31/12/2017 e julgados entre 01/01/2018 e 31/12/2019	%	Resultado
1.179	1.146	97,20	Meta cumprida

5.1.3 Meta 3: “Estimular a conciliação.”.

META 3/2019 CNJ				
Conciliações em 2019	Solucionados em 2019 (excluindo-se desistências e arquivamentos)	%	Meta %	Resultado
397	949	41,83	45%	Meta não cumprida

5.1.4 Meta 5: “Baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.”.

META 5/2019 CNJ			
Casos novos de execução em 2019	Execuções baixadas* em 2019	Grau de Cumprimento	Resultado
559	521	93,20%	Meta não cumprida

* Segundo o Glossário das Metas de 2019, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

5.1.5 Meta 6: “Identificar e julgar, até 31/12/2019, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau.”.

META 6/2019 CNJ			
Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução	Ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 e já Julgadas em 31/12/2019	Grau de Cumprimento	Resultado
11	11	100,00%	Meta cumprida

5.1.6 Meta 7: “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.”.

META 7/2019 CNJ			
	Dez maiores litigantes TRT4 em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2018	Processos tramitando na Unidade em 31/12/2019
1º	WMS Supermercados do Brasil Ltda.	5	17
2º	Estado do Rio Grande do Sul	14	11
3º	Companhia Riograndense de Saneamento	16	11
4º	Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A.	0	0
5º	Caixa Econômica Federal - CEF	4	6
6º	Banrisul	8	5
7º	Banco do Brasil S/A	11	13
8º	Banco Bradesco S.A.	18	6
9º	Itau Unibanco S.A.	3	2
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	0	3

META 7/2019 CNJ			
Total em 2018	Total em 2019	Meta para 2019	Resultado



79	72	77	Meta cumprida
----	----	----	---------------

6. AUDIÊNCIAS

6.1 Periodicidade e composição (médias) da pauta

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às terças, quartas e quintas-feiras. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã			2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P	2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P	
Tarde		2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P	2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P		
J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã		2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P		2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P	
Tarde		2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P		2 – I (ou mais)* 3 - U 3 - P	

* Iniciais marcadas conforme demanda

** Composição da pauta do J2 adotada a partir de jul/2020. Até jun/2020, segue mesma composição do J1.

*** Eventualmente são marcadas pautas extras para sumaríssimos ou prosseguimentos, conforme demanda.

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 06/03/2020)

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

6.2 Pautas livres

Tipo	ÚLTIMA DATA MARCADA		PRÓXIMA DATA LIVRE	
	J1	J2	J1	J2
Inicial	06/05/2020	30/04/2020	06/05/2020	20/05/2020
Una Sumaríssimo	03/06/2020	17/06/2020	04/06/2020	20/05/2020
Instrução	22/09/2020	08/09/2020	24/06/2020	21/07/2020
CPI	14/05/2020	21/05/2020	24/06/2020	21/07/2020
Tentativa de acordo em execução	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Diretora de Secretaria em 06/03/2020)

6.3 Prazo médio audiências iniciais

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.²

^{2 e 3} Segundo a Assessoria Técnico-Operacional da Corregedoria, o problema está sendo tratado na demanda "EG-3563 - Movimento <Audiência una (rito sumaríssimo) realizada> não está sendo considerado nos itens 90412 e 90413".



6.4 Prazo médio audiências encerramento da instrução

Ressalva: De ordem do Vice-Corregedor Regional, registra-se que foi constatado defeito no extrator de dados do e-gestão quanto ao item em referência, não se podendo momentaneamente registrar o prazo médio de audiências, razão pela qual por ora deixa-se de registrar os dados da Unidade correccionada.³

6.5 Audiências realizadas

03/2019 a 02/2020								
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Julgamento	Conciliação Conhecimen to	Conciliação Execução	TOTAL	
Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling	10	8	11	0	1	0	30	
Felipe Jakobson Lerrer	12	12	13	0	0	1	38	
Gilmara Pavao Segala	8	12	6	0	0	0	26	
Juliana Oliveira	22	35	17	0	0	0	74	
Luciana Bohm Stahnke	220	310	207	0	6	6	749	
Paulo Roberto Dornelles Junior	7	6	9	0	1	0	23	
Rafael Flach	18	22	15	0	1	0	56	
Rodrigo de Mello	15	30	19	0	0	2	66	
Rodrigo Trindade de Souza	0	1	0	0	0	0	1	
TOTAL	312	436	297	0	9	9	1.063	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

Da leitura do quadro acima, observa-se que a Unidade realizou apenas 9 audiências de tentativa de conciliação em processos na fase de execução, devendo observar o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016).

6.6 Adiamento de pauta

NÚMERO DE AUDIÊNCIAS ADIADAS – PERÍODO DE 03/2019 a 02/2020			
Juízes	Audiências marcadas	Audiências canceladas/redesignadas	Índice de adiamentos
Processo vinculados ao Juiz Titular (J1)	997	132	13,24%
Processos vinculados ao Juiz Substituto (J2)	368	50	13,59%
TOTAL	1.365	182	13,33%

7. DESEMPENHO DOS JUÍZES

7.1 Assiduidade

Em cumprimento ao disposto no art. 26, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 3.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correccional. Constata-se que, à



exceção dos afastamentos listados no item 3.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

7.2 Processos conclusos para sentença com prazo legal excedido

A Corregedoria Regional dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 30 dias úteis, em atenção ao disposto nos arts. 226, III, do Código de Processo Civil, e 775 da Consolidação das Leis do Trabalho, e no Ato Conjunto CSJT.GP.GCGJT Nº 01 - Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho - de 24 de novembro 2017.

As apurações realizadas por meio do *Qlik Sense* TRT4, com dados consolidados até o dia 06.03.2020, registram 97 processos com a Juíza Titular Luciana Böhm Stahnke, sendo a data de conclusão mais antiga em 06.09.2019. O Juiz Substituto Rafael Flach, por sua vez, possui 13 processos pendentes, com a data de conclusão mais antiga em 20.11.2019; a Juíza Substituta Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling possui 1 processo pendente de prolação de sentença; o Juiz Substituto Rodrigo de Mello possui 1 processo pendente há mais de 30 dias úteis, conforme listagem:

Processo	Magistrado	Data da Conclusão
0020312-32.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/09/2019
0020384-53.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/09/2019
0020414-88.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/09/2019
0020438-19.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/09/2019
0020485-27.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	23/09/2019
0021173-86.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	23/09/2019
0020429-57.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	25/09/2019
0020435-30.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	26/09/2019
0020448-63.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	26/09/2019
0020490-15.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	04/10/2019
0020778-94.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	04/10/2019
0020478-98.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	09/10/2019
0020103-63.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/10/2019
0020364-96.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/10/2019
0020671-16.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/10/2019
0020674-68.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/10/2019
0020716-20.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/10/2019
0020722-27.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/10/2019
0020217-02.2019.5.04.0733	Rafael Flach	20/11/2019
0020150-37.2019.5.04.0733	Rafael Flach	21/11/2019
0020157-29.2019.5.04.0733	Rafael Flach	21/11/2019
0020160-81.2019.5.04.0733	Rafael Flach	21/11/2019
0020306-25.2019.5.04.0733	Rafael Flach	21/11/2019
0020318-73.2018.5.04.0733	Rafael Flach	21/11/2019
0020333-08.2019.5.04.0733	Rafael Flach	21/11/2019
0020497-70.2019.5.04.0733	Rafael Flach	21/11/2019
0021144-36.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	16/10/2019
0020800-21.2018.5.04.0733	Rafael Flach	26/11/2019
0020669-46.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	30/10/2019
0020006-97.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	31/10/2019
0020331-38.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	04/11/2019
0020401-55.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	04/11/2019
0020654-77.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	04/11/2019
0020741-33.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	04/11/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0020293-26.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/11/2019
0020501-44.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/11/2019
0020530-94.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/11/2019
0020538-37.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/11/2019
0021161-72.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/11/2019
0020376-42.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	07/11/2019
0020001-41.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	08/11/2019
0020295-93.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	08/11/2019
0020361-10.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	08/11/2019
0020386-23.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	08/11/2019
0020533-52.2018.5.04.0732	Luciana Böhm Stahnke	08/11/2019
0020056-89.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020090-64.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020137-72.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020398-37.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020471-72.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020628-79.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020727-52.2018.5.04.0732	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020755-17.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/11/2019
0020106-18.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	14/11/2019
0020543-65.2019.5.04.0731	Luciana Böhm Stahnke	14/11/2019
0020754-38.2018.5.04.0731	Luciana Böhm Stahnke	14/11/2019
0020766-46.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	14/11/2019
0020473-76.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	18/11/2019
0020726-30.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	18/11/2019
0020283-79.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	19/11/2019
0020389-41.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	19/11/2019
0020464-80.2019.5.04.0733	Rafael Flach	18/12/2019
0020577-34.2019.5.04.0733	Rafael Flach	18/12/2019
0020588-63.2019.5.04.0733	Rafael Flach	18/12/2019
0020601-62.2019.5.04.0733	Rafael Flach	18/12/2019
0020573-94.2019.5.04.0733	Andréia Cristina Bernardi Wiebbelling	05/12/2019
0021009-92.2015.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	22/11/2019
0020177-54.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	26/11/2019
0020204-71.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	26/11/2019
0020319-58.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	26/11/2019
0020370-69.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	26/11/2019
0020727-49.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	27/11/2019
0020742-18.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	27/11/2019
0020751-77.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	27/11/2019
0020323-32.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	28/11/2019
0020635-37.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	28/11/2019
0020684-78.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	28/11/2019
0020746-55.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	28/11/2019
0020750-92.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	28/11/2019
0020754-32.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	28/11/2019
0020004-93.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	02/12/2019
0020731-52.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	02/12/2019
0020780-93.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	02/12/2019



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

0021244-88.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	02/12/2019
0020291-56.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	03/12/2019
0020294-11.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	03/12/2019
0020325-31.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	03/12/2019
0020345-22.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	03/12/2019
0020375-57.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	03/12/2019
0020450-33.2018.5.04.0733	Rodrigo de Mello	16/01/2020
0020465-08.2018.5.04.0731	Luciana Böhm Stahnke	05/12/2019
0020020-47.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020051-67.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020113-10.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020156-78.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020255-48.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020318-39.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020323-61.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020372-05.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020374-72.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020515-28.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020657-95.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020679-56.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020764-42.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020785-52.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020793-29.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020801-06.2018.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0021135-74.2017.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	06/12/2019
0020271-65.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	09/12/2019
0021077-08.2016.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	09/12/2019
0020786-03.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/12/2019
0020788-70.2019.5.04.0733	Luciana Böhm Stahnke	11/12/2019

Não se constata processos pendentes de sentença há mais de 30 dias úteis em relação aos demais juízes que atuaram na unidade.

No total, são **112** processos conclusos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

(Fonte: Qlik Sense TRT4 em 10/03/2020, com dados considerados da carga/prévia do dia 06.10.2020)

8. ROTINAS DE SECRETARIA

Todo trabalho é realizado presencialmente e cada servidor é responsável por aglutinadores específicos, incumbindo a três servidores a elaboração de minutas de sentenças de mérito e de incidentes na execução, e cinco servidores acompanham pedidos de tutela de urgência ou liminares, homologações de acordo ou desistência, minutas de sentença de menor complexidade, como produção antecipada de prova, protesto, exceção de incompetência, procedimento de jurisdição voluntária e extinção da execução. A Diretora de Secretaria, Liegi Matzenbacher Guterres, informa que na maior parte de 2019 a Secretaria esteve com déficit de 2 servidores, pela aposentadoria das servidoras Cristine Kuester e Vani Marli Kuessler em 06.01.19 (item 3.2.2 do presente Relatório), carência parcialmente suprida em 04.11.19 com a nomeação do servidor Andrew Roberto Boesel (item 3.2.1 do presente Relatório) e contratação da estagiária Letícia Reichert de Oliveira em 04.11.19 (item 3.3 do presente Relatório).

8.1 Expedição de notificações e ofícios

Geralmente, as notificações são automáticas, na publicação do despacho. Eventuais notificações ou ofícios extraordinários estão sendo expedidos em cerca de 48h.

8.2 Expedição de mandados, autorizações judiciais, precatórios e RPVS



Mandados de citação estão sendo cumpridos em até trinta dias e mandados de penhora em até sessenta dias; RPV são expedidos em até quarenta e cinco dias e Precatórios em até sessenta dias; e o prazo para expedição de alvará de acordo na execução é de até quarenta e oito horas.

8.3 Expedição de alvarás

Os alvarás são expedidos em cerca de 48 horas.

8.4 Despachos de protocolo

Na data da correição, 11.03.2020, estavam sendo despachadas as petições do protocolo do dia 18.02.2020.

8.5 Certificação de prazo

Na data da correição, 11.03.2020, a certificação do prazo vencido estava em 01.02.2020.

8.6 Arquivamento de processos

8.6.1 Processos físicos

Os processos físicos são acumulados diariamente para formação de lotes e aproximadamente duas vezes por semana remetidos ao arquivo.

O desarquivamento de processos tem ocorrido para comprovação de tempo de serviço em pedido de aposentadoria da Previdência Social e localização de alvarás não retirados.

8.6.2 Processos eletrônicos

Os processos eletrônicos são arquivados definitivamente quando homologado acordo e o depósito for efetuado diretamente na conta do advogado da parte, sem intervenção da Secretaria, ou quando encerrada a execução sem dívida. Se remanescer dívida o arquivamento é feito provisoriamente. Relativamente a este são feitas buscas periódicas de valores ou bens com a utilização das ferramentas eletrônicas disponíveis.

É observado o prazo de 45 dias previsto no art. 883-A da CLT para inclusão no BNDT, lapso em que são feitas pelo menos cinco consultas via ferramenta SABB, e a exclusão do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas se dá na extinção definitiva da execução.

Apenas algumas das ferramentas eletrônicas não são utilizadas, seja pela existência de outras com finalidade idêntica, como é o caso da Corsan.

Destaque para o Sistema Automatizado de Bloqueios Bancários – SABB, no qual cadastrados 245 processos e que possibilitou bloqueios em três processos no mês em curso.

Relata a Diretora de Secretaria não ter havido treinamento para utilização do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA e sugere aperfeiçoamento do SABB e BACENJUD quanto à pesquisa de valores, para exclusão apenas da conta identificada como salário e permitir a continuidade da busca, pelo CPF, de outras contas.

8.7 Execução reunida

Na Unidade tramitam 38 execuções reunidas, e o procedimento adotado nesses casos, segundo informado pela Diretora de Secretaria, consiste em incluir os reclamantes e respectivos advogados no polo ativo do processo principal, reunir as certidões de cálculo individuais, identificadas por exequente e vinculadas ao processo principal, permitindo atualização de todas em uma única oportunidade e certificar no processo principal a unificação da execução e juntada da conta unificada. Por fim, os processos unificados são arquivados definitivamente.

8.8 Procedimentos em relação ao BNDT

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2016 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.2.2020.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Dessa consulta constatou-se haver processos com registro de execução encerrada e com devedores ainda inscritos no BNDT, conforme listagem abaixo:

Processo	Data inclusão no BNDT	Parte	Data da extinção ou arquivamento do processo
0020102-49.2017.5.04.0733	05/06/2018	ANABEL & DIANE MODAS E VARIEDADES LTDA - ME	21/02/2019
0020132-84.2017.5.04.0733	04/06/2018	ALLIANZA INFRAESTRUTURAS DO BRASIL SA	12/05/2017
0020203-23.2016.5.04.0733	25/10/2017	NEVINTON MONASSA MONTEIRO EIRELI - EPP	08/03/2018
0020223-48.2015.5.04.0733	23/10/2017	GARCIA & CASTRO CONSTRUCOES LTDA	21/03/2018
0020294-16.2016.5.04.0733	19/06/2017	RENILDO VANDERLEI DE BASTOS - ME	22/11/2017
0020294-16.2016.5.04.0733	19/06/2017	RENILDO VANDERLEI DE BASTOS	22/11/2017
0020295-35.2015.5.04.0733	28/08/2017	WO INSTALACOES ELETRICAS LTDA - ME	18/12/2017
0020326-21.2016.5.04.0733	19/06/2017	L S EMPRESA RIO-GRANDENSE DE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - EPP	22/06/2018
0020493-72.2015.5.04.0733	10/12/2015	JK COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ALIMENTOS LTDA. - EPP	21/07/2017
0020611-14.2016.5.04.0733	06/06/2017	TRANSPORTES ELO LTDA	29/05/2018
0020677-28.2015.5.04.0733	27/04/2018	CRYSALIS SEMPRE MIO IND E COM DE CALCADOS LTDA	19/07/2017
0020677-28.2015.5.04.0733	27/04/2018	ALINE BARTZ SIQUEIRA BELMIRO - ME	19/07/2017
0020846-78.2016.5.04.0733	01/10/2018	L. F. SILVEIRA DOS SANTOS EIRELI - ME	23/03/2018
0020846-78.2016.5.04.0733	29/07/2019	LUIS FERNANDO SILVEIRA DOS SANTOS	23/03/2018
0020909-40.2015.5.04.0733	28/05/2019	JANINE HERINGER - ME	18/08/2017
0020909-40.2015.5.04.0733	28/05/2019	JANINE HERINGER	18/08/2017
0021135-45.2015.5.04.0733	04/08/2016	ELIARA DE OLIVEIRA PEREIRA - ME	25/10/2017
0021135-45.2015.5.04.0733	13/06/2017	ELIARA DE OLIVEIRA PEREIRA	25/10/2017
0021350-21.2015.5.04.0733	06/11/2018	EMPREITEIRA CANELENSE LTDA	23/09/2019

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04/03/2020)

8.9 Registros nos sistemas informatizados

8.9.1 Lançamentos de Incidentes Processuais pela Secretaria

Em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontados no rol exaustivo do quadro abaixo:

a) Incidentes na liquidação/execução

0000929-15.2012.5.04.0733 (2 pendências)	0021041-63.2016.5.04.0733	0020039-35.2014.5.04.0731
---	---------------------------	---------------------------

(Fonte: Sistema PJe em 04/03/2020)



8.9.2 Lançamento de Valores Pagos no período avaliado pelo MGD

8.9.2.1 Valores pagos aos reclamantes

Procedência	03/2019 a 02/2020	%
Decorrentes de Execução	17.053.406,07	62,86%
Decorrentes de Acordo	8.649.199,65	31,88%
Decorrentes de Pagamento Espontâneo	1.425.421,37	5,25%
Total	27.128.027,09	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07/03/2020)

8.9.2.2 Valores diversos

Classificação	03/2019 a 02/2020	%
Custas processuais e emolumentos arrecadadas	R\$ 387.118,98	14,74%
Contribuição Previdenciária arrecadada	R\$ 2.051.889,21	78,12%
Imposto de renda arrecadado	R\$ 187.708,79	7,15%
Multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho	R\$ 0,00	0,00%
Total	R\$ 2.626.716,98	100,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 03/03/2020)

8.9.3 Análise dos Processos Eletrônicos

Para apontamentos específicos quanto ao andamento/movimentação processual, bem como à observância das normas processuais, da Consolidação dos Provimentos das Corregedorias Regional e Geral da Justiça do Trabalho, e das normas internas do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, foram selecionados e analisados remotamente os seguintes processos entre os dias 17.02 e 07.03.2020:

0020626-75.2019.5.04.0733; 0020626-75.2019.5.04.0733;0020408-47.2019.5.04.0733; 0020167-44.2017.5.04.0733; 0102900-19.2007.5.04.0733; 0020156-89.2015.5.04.0731; 0020788-41.2017.5.04.0733; 0020054-61.2015.5.04.0733; 0020218-60.2014.5.04.0733; 0020351-05.2014.5.04.0733; 0020129-61.2019.5.04.0733; 0020122-45.2014.5.04.0733; 0001029-85.2011.5.04.0512; 0001200-63.2008.5.04.0733; 0021072-83.2016.5.04.0733 e 0021350-21.2015.5.04.0733.

Na análise, foram encontradas as seguintes desconformidades procedimentais:

1	Processo nº 0020626-75.2019.5.04.0733
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: o processo se encontra na tarefa "aguardando audiência" desde setembro de 2019. Despacho de citação para apresentar contestação escrita no prazo de 15 dias. Não há audiência designada.	
2	Processo nº 0020408-47.2019.5.04.0733
Fase: Conhecimento	
Movimentação processual: processo permaneceu na tarefa "prazos vencidos" entre 11-12-2019 e 17-02-2019. O último despacho foi proferido em 29-11-2019 determinando que, após a expedição de certidão narrativa e intimação da parte, os autos deveriam ir conclusos. A certidão foi expedida em 02-12-2019, sendo intimada a parte com prazo decorrido em 11.12.2019. A conclusão para prolação de sentença não foi feita.	
3	Processo nº 0102900-19.2007.5.04.0733
Fase: Liquidação	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

Movimentação processual: processo permaneceu na tarefa “minutar despacho” entre 05-11-2019 e 17-02-2020. Há petição requerendo tramitação preferencial que ficou pendente de apreciação entre 12-02-2019 e 20-02-2020.	
6	Processo nº 0020156-89.2015.5.04.0731
Fase: Execução	
Movimentação processual: pendência desde 2-12-2019, não feita a conclusão para julgamento das Exceções de Pré-Executividade determinada no Id. 5c116f4.	
7	Processo nº 0020788-41.2017.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: há decisão em 19-12-2017 determinando a suspensão do processo pelo prazo de 1 ano. O prazo já transcorreu, e o processo não foi movimentado.	
8	Processo nº 0020218-60.2014.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: a) autos retornados do TRT com trânsito em julgado em 28-07-2017; somente em 11-01-2018 foi feita conclusão para despacho; b) Agravo de Petição interposto, contraminutado, com manifestação da Reclamada (cálculo atualizado) desde 20-12-2019, depósito garantindo a execução (id. 16266b4); c) Processo permaneceu na tarefa “preparar expedientes e comunicação” desde 29-01-2020, e a conclusão foi feita apenas em 02-03-2020.	
9	Processo nº 0020351-05.2014.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: a) Despacho id. 15bd339 em 02-04-2019 dando ciência (prazo de 8 dias) do cálculo de liquidação; a conclusão para homologação dos cálculos só foi feita em 03-07-2019; b) Despacho em 14-11-2019 determinando a liberação de valor à RGE – alvará expedido apenas em 26-02.2020.	
10	Processo nº 0020122-45.2014.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: a) despacho em 07-05-2017 (id. c14d6d7) para as partes apresentarem cálculos em 48 horas, sob pena de nomeação de perito. Andamento foi dado somente em 14-09-2017 (despacho nomeando o perito contador); b) impugnação ao cálculo apresentada em 28-11-2017, e a conclusão feita somente em 15-01-2018; c) mandado de citação devolvido com finalidade não atingida em 25-03-2019, conclusão somente em 05-06-2019.	
11	Processo nº 0001029-85.2011.5.04.0512
Fase: Execução	
Movimentação processual: a) despacho em 23-10-2018 determinando a intimação das partes da complementação dos cálculos. As partes foram intimadas, decorreu o prazo em 09-11-2018, e a conclusão só foi feita em 11-01-2019. b) despacho em 25-01-2019 determinando a notificação da Rda para pagamento, decorrido prazo em 16-02-2019, em 13-05-2019, o cálculo é atualizado e em 01-07-2019 quando foi dada ordem de bloqueio BACEN. Em 06-11-2019, o reclamante requer a desconsideração da personalidade jurídica. A conclusão foi feita apenas em 31-01-2020.	
12	Processo nº 0001200-63.2008.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: Houve mora quanto à conclusão dos autos depois de protocolada petição urgente pelo executado referindo impenhorabilidade de valores bloqueados em 03-10-2019, reiterada em 03-02-2020 e 14-02-2019 (novo bloqueio). Conclusão foi feita apenas em 28-02-2020.	
13	Processo nº 0021072-83.2016.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: processo permaneceu na tarefa “recebimento e remessa” aguardando conclusão desde 30-01-2020. Houve mora na conclusão, feita apenas em 28-02-2020.	
14	Processo nº 0021350-21.2015.5.04.0733
Fase: Execução	
Movimentação processual: Processo consta como arquivado definitivamente, mas em realidade há execução ativa, tendo petição protocolada pela executada em 06-11-2019, com pedido de realização de cálculo do débito, que ainda não foi atendida.	

Na data da correição a Unidade contava com 1.679 processos eletrônicos na fase de conhecimento, 253 processos na fase de liquidação e 588 na fase de execução, além de 4.891 processos na aba Arquivados.

As tarefas “Análise de conhecimento”, “Análise de liquidação” e “Análise de execução” foram concebidas para servirem de mera passagem dos processos, os quais devem ser direcionados a tarefas próprias, conforme a providência a ser adotada. Nessa senda, são inadequadas as caixas criadas.

8.10 Exame dos livros

8.10.1 Advogados – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Nº do Processo

Prazo para Devolução dos Autos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL

1	0050300-89.2005.5.04.0733	24/09/2019
2	0000753-02.2013.5.04.0733	12/02/2020

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 03/03/2020)

8.10.2 Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 dias

Conforme consulta ao Sistema InFOR em 03.03.2020, não constaram autos em carga com prazo vencido aos peritos há mais de 10 dias.

8.11 Mandados

8.11.1 Mandados – Prazo de cumprimento vencido

MANDADOS EM ABERTO NO SISTEMA			
Nº Processo	Data da Distribuição	Oficial de Justiça	Dias úteis até 04/03/2020
1	0020806-91.2019.5.04.0733	Fabricio Raimundo Rohde	31
2	0020003-50.2015.5.04.0733	Fabricio Carvalho Franco	30
3	0020248-04.2014.5.04.0731	Luis Francisco Masiero Fiore	30
4	0020248-04.2014.5.04.0731	Luis Francisco Masiero Fiore	30
5	0020829-08.2017.5.04.0733	Giovana Carvalho Giordano	19
6	0020751-43.2019.5.04.0733	Andres Santos Cevallos	19
7	0020849-28.2019.5.04.0733	Carlos Eduardo De Oliveira Nazario	18
8	0088800-93.2006.5.04.0733	Jeferson Borowsky	18
9	0020616-65.2018.5.04.0733	Jeferson Borowsky	18
10	0020994-55.2017.5.04.0733	Carlos Alberto Muller	18
11	0020855-06.2017.5.04.0733	Fabricio Raimundo Rohde	18
12	0020757-50.2019.5.04.0733	Fabricio Carvalho Franco	18
13	0000418-80.2013.5.04.0733	Alexandre Silveira Castro	17
14	0021034-37.2017.5.04.0733	Carlos Alberto Muller	17
15	0020780-30.2018.5.04.0733	Carlos Alberto Muller	17
16	0000207-15.2011.5.04.0733	Fabricio Raimundo Rohde	16
17	0020976-34.2017.5.04.0733	Carlos Alberto Muller	15

(Fonte: Consulta ao Sistema PJe em 04/03/2020)

8.12 Exame dos pressupostos recursais

Conforme informação da Diretora de Secretaria a Unidade Judiciária **observa** a norma contida no art. 102, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

9. SERVICO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT



Conforme consulta ao cronograma estabelecido por esta Corregedoria Regional, a Unidade Judiciária **não requereu** a atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

10. OUVIDORIA

Não consta na Ouvidoria deste TRT expediente relativo à 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul durante o período correccionado.

11. CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE JUDICIÁRIA

11.1 Lotação (servidores e estagiários)

Atualmente, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul conta com 9 (nove) servidores (excluída a Assistente do Juiz Titular), inferior à lotação ideal recomendada, de 10 (dez) servidores, por se encontrar na faixa de 751 a 1.000 processos distribuídos por ano.

A Diretora de Secretaria, Liegi Matzenbacher Guterres, informa que na maior parte de 2019 a Secretaria esteve com déficit de 2 servidores, pela aposentadoria das servidoras Cristine Kuester e Vani Marli Kuessler em 06.01.19 (item 3.2.2 do presente Relatório), carência parcialmente suprida em 04.11.19 com a nomeação do servidor Andrew Roberto Boesel (item 3.2.1 do presente Relatório) e contratação da estagiária Letícia Reichert de Oliveira em 04.11.19 (item 3.3 do presente Relatório).

11.2 Audiências

O Secretário de Audiências realiza a triagem dos processos novos e designa as audiências (manualmente), à exceção dos feitos de ente público ou apenas matéria de direito, e o acidentário tem preferência, sendo cindido se proposto cumuladamente.

Pautas extraordinárias e participação na Semana Nacional de Conciliação são ações realizadas para tentativa de conciliação, bem como a pedido das partes pode ser designada audiência de conciliação.

11.3 Peritos e leiloeiros

Peritos e leiloeiros são nomeados a partir do currículo apresentado, mediante análise realizada pela Diretora de Secretaria e pela Juíza Titular, e nomeados por rodízio.

11.4 Ferramentas eletrônicas

A Diretora de Secretaria informou utilizar as ferramentas eletrônicas, à exceção de CAGED, CENSEC, CORSAN, PENHORA ON LINE SEFAZ RS E SIMBA, seja pela mesma finalidade de outras, caso da CORSAN, ou destinação a situação não ocorrente na unidade, caso do SIMBA.

11.5 Mapeamento global de desempenho (v. item 4.2)

A unidade obteve resultado positivo com relação à média das unidades similares nos indicadores relativos ao congestionamento de incidentes processuais, com a melhor posição na faixa e ao congestionamento na fase de execução (4ª posição), ocupando a zona intermediária quanto aos indicadores de idade média dos processos em tramitação (9ª posição), vazão (12ª posição) produtividade (13ª posição) e acervo (14ª posição). No que se refere à idade média dos processos em execução e em instrução, o desempenho está abaixo da média, ocupando a 18ª e 19ª posição, respectivamente, e está na 17ª posição quanto ao prazo médio da conclusão à prolação da sentença.

11.6 Congestionamento na Fase de Conhecimento (v. item 4.3.1)

O alto índice identificado no congestionamento de processos na fase de conhecimento da unidade, superando em quase cinquenta por cento ao das unidades de sua faixa de movimentação processual, se deve a dois fatores: (a) o novo período iniciou com aproximadamente quarenta por cento de processos acima de sua faixa processual; (b) o ingresso de casos novos superou em dezoito por cento as unidades da sua faixa processual; (c) as conciliações foram inferiores às unidades de sua faixa processual; e (d) a solução de processos sem resolução de mérito foi inferior em aproximadamente vinte por cento à sua faixa processual. Mesmo sendo superior nas soluções com resolução de mérito, o desempenho nos demais itens impactou o resultado geral bem inferior à média de sua faixa.

11.7 Produção dos Juízes vinculados à unidade judiciária – fase de conhecimento



A Juíza Titular, Luciana Böhm Stahnke prolatou 45 sentenças líquidas, correspondendo a 12,19% de todas as sentenças (com resolução de mérito) por ela prolatadas no período. Por sua vez, a Juíza Substituta, Juliana Oliveira, que atuava de forma compartilhada nas Unidades do Foro de Santa Cruz do Sul, prolatou 15 sentenças líquidas, correspondente a 18,29% de todas as sentenças (de mérito) por ela prolatadas.

11.8 Situação dos processos pendentes de solução - fase de conhecimento

A unidade judiciária reduziu em 9,08% o número de processos pendentes de solução na fase de conhecimento em relação ao período anterior.

11.9 Congestionamento de incidentes processuais (v. item 4.3.2)

A produtividade da 3ª Vara do Trabalho foi 19,29% maior que a média de sua faixa processual, ocupando o primeiro lugar nesse indicador do MGD.

11.10 Congestionamento processual - fase de execução (v. item 4.3.3)

A unidade atingiu excelente colocação na faixa de congestionamento processual na fase de execução, tendo finalizado 62 processos a mais do que a média, muito devendo-se aos pendentes deixados nos períodos anteriores, já que tinha número de processos tramitando nessa etapa bastante inferior ao da média da faixa, com cerca de 516 processos a menos em 28/02/2019.

Merece destaque não só a manutenção, mas a redução, em relação às demais unidades da mesma faixa processual, da proporção de execuções pendentes, indicando aumento do ritmo de solução das execuções.

11.11 Acervo de processos tramitando (v. item 4.4)

Com redução de seu acervo que chegou a 7,29% quando comparado o número existente em 28.02.2019 com o de 29.02.2020, a Unidade está próxima à média da faixa, com 2.035 processos pendentes, sendo que o menor acervo existente na faixa processual era de 1.002 processos, e, o maior, de 4.814 pendentes de julgamento em fevereiro de 2020.

11.12 Idade Média dos Processos em Instrução Processual (v. item 4.6.1)

A idade média dos processos em instrução foi reduzida em 25,06% em relação ao período anterior, inferior à média da sua faixa processual (34,10%).

11.13 Prazo Médio da Conclusão à Prolação da Sentença (v. item 4.6.2)

A Unidade elevou o prazo médio de exame dos processos para prolação de sentença, passando de 79 para 81 dias em relação ao ano anterior, a maior entre as demais unidades do Foro Trabalhista de Santa Cruz do Sul – 1ª Vara, 20,57 dias; e 2ª Vara, 54,28 dias. Sua posição negativa no ranking aparece na comparação com as demais unidades da faixa, pois tem prazo médio que supera a média em cerca de 22 dias.

11.14 Idade Média dos Processos em Execução (v. item 4.6.3)

Enquanto as demais unidades de sua faixa processual reduziram a idade média dos processos em execução em 15,55% comparativamente com o período anterior, a 3ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul elevou o prazo em 126 dias, ou 6,04%.

11.15 Idade Média dos Processos em Tramitação (v. item 4.6.4)

Enquanto a média dos processos em tramitação obtida pelas unidades similares foi reduzida em 70 dias (3,49%), a 3ª Vara aumentou seu prazo em 55 dias (3,55%).

11.16 Índice de produtividade (v. item 4.7)

O índice de produtividade alcançado pela Unidade Judiciária nos últimos doze meses foi o 13º colocado na sua respectiva faixa de movimentação processual, demonstrando queda de desempenho na relação com o período anterior (1º.02.2018 a 31.01.2019) com decréscimo de cerca de 27,27% (0,44 no período anterior e 0,56 no período em exame).



Da análise dos indicadores, observa-se que sua colocação intermediária na faixa muito se deve à boa colocação no indicador do congestionamento da execução, com peso maior, mas também nele houve decréscimo com relação ao período anterior (0,62 neste e 0,59 no período de 1º.02.2018 a 31.01.2019).

11.17 Adiantamentos de pauta (v. item 6.6)

O número de audiências redesignadas chegou a 182 correspondendo a 13,33% de todas as audiências realizadas no período.

11.18 Processos concluídos para sentença com prazo legal excedido (v. item 7.2)

No total, são 112 processos concluídos para sentença há mais de 30 dias úteis na Unidade.

12. RECOMENDAÇÕES

12.1 Gerais

12.1.1 Metas do CNJ para 2020

Recomenda-se a elaboração de planos de ação e estratégias de gestão para o cumprimento das metas para a Justiça do Trabalho estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça para 2020:

***Meta 1:** julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente.*

***Meta 2:** identificar e julgar até 31/12/2020, 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018.*

***Meta 3:** manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.*

***Meta 5:** baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente.*

***Meta 6:** identificar e julgar até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017.*

***Meta 7:** identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior.*

12.1.2 Vazão processual

Comparativamente com demais unidades do mesmo Foro Trabalhista, todas na mesma faixa de movimentação processual, de 751 a 1000, a 3ª Vara tem o menor desempenho na vazão de processos, o que indica que pode melhorar inclusive no índice geral do MGD.

12.1.3 Andamentos Processuais

Havendo conexão ou continência nos processos, deve ser observado o disposto no art. 122, § 1º da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional (Provimento Nº 267/2019), segundo o qual, os processos devem ser reunidos e, enquanto o sistema PJe não dispuser de funcionalidade específica permitindo a reunião, essa deverá ser realizada mediante juntada de cópia integral dos autos de uma das ações aos autos da outra, extinguindo o processo duplicado sem resolução de mérito, nos termos do artigo 485, inciso IV, do CPC.

12.1.4 Audiências

Tendo em vista o disposto no art. 108, II, da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho de 2019 (art. 76, II, da CPCGJT/2016), as Unidades devem promover a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando aqueles com maior possibilidade de êxito na composição.

12.1.5 Convênios e Acordos de Cooperação Técnica

Para observância do art. 108, III, da CPCGJT, recomenda-se que rotineiramente se faça revisão periódica dos processos em execução arquivados provisoriamente a fim de renovar providências coercitivas por meio da utilização dos Convênios disponibilizados pelo Tribunal Regional, cujas informações, bem como os respectivos formulários de cadastramento, podem ser acessados na aba SISTEMAS - CONVÊNIOS do Portal VOX:

BACEN CCS	BACENJUD	BB	CAGED	CEEE	CEF	CENSEC	CNIB	CORSAN	GID- DETRAN
--------------	----------	----	-------	------	-----	--------	------	--------	----------------



HOD	INFOSEG	JUCISRS	PENHORA ONLINE	RAIS	RENAJUD	RGE SUL	SAAB	SEFAZ-RS	SERASAJUD
SIMBA	TER - SIEL								

12.1.6 Força De Trabalho

Reitera-se recomendação para cumprimento da Portaria nº 6.326/17 deste Regional, dispondo sobre a descrição das atividades desempenhadas pelos servidores ocupantes da função comissionada de Assistente de Execução – FC04, no âmbito do TRT da 4ª Região:

- I – auxiliar na execução de atividades relacionadas à elaboração de sentenças líquidas e à liquidação de valores de sentenças de conhecimento;
- II – auxiliar na confecção de minutas de decisões em incidentes de execução, como embargos de terceiro, embargos de declaração, embargos à penhora, embargos à execução, impugnação à sentença de liquidação, exceção de incompetência, embargos à arrematação e incidentes de desconsideração da personalidade jurídica;
- III – analisar, executar e revisar atividades pertinentes à confecção e/ou atualização de cálculos trabalhistas, previdenciários e fiscais, bem como das respectivas certidões;
- IV – auxiliar na confecção de minutas de despachos em fase de execução;
- V – auxiliar em pesquisas em convênios de busca de patrimônio de devedores;
- VI – dar andamento dos processos no sistema informatizado;
- VII – elaborar documentos como: alvarás, mandados, ofícios, editais, certidões, precatórios, notificações, guias de depósito, cartas precatórias, cartas de arrematação, etc.;
- VIII – verificar vencimento de prazos;
- IX – proceder a estudos e pesquisas na legislação, na jurisprudência e na doutrina pertinente para fundamentar a análise de processo.

12.1.7 Gestão Documental

Recomenda-se à Unidade que incentive os advogados, o Ministério Público do Trabalho, servidores e peritos a indicarem processos e documentos relevantes à preservação da memória da Justiça do Trabalho gaúcha, inclusive no âmbito regional, para a aposição do selo "Acervo Histórico" (colorido e preto e branco), instituído pela Portaria nº 5.587, de 04/10/2007 (<https://www.trt4.jus.br/portal/portal/memorial/acervo>).
Recomenda-se, também, que periodicamente seja feita uma análise dos documentos da Unidade que podem ser eliminados, conforme verificação do tempo de guarda constante da tabela de temporalidade, acessível por meio do link <http://jbintra.trt4.jus.br:8080/portal/portal/intranet2/elim/>.

12.2 Juízes

12.2.1 Congestionamento na fase de conhecimento e idade média dos processos

Recomenda-se que sejam elaboradas estratégias e concentrados esforços visando a redução da idade média dos processos em instrução, considerando até mesmo que a 3ª Vara do Trabalho apresenta a maior idade média dos processos em instrução comparativamente com as demais unidades do Foro de Santa Cruz do Sul.

12.2.2 Meta 3 do CNJ

A Meta 3 do CNJ, de estímulo à conciliação, não foi cumprida, devendo ser elaboradas ações visando o atendimento à Meta 3 para o presente (não cumprida nos dois últimos anos), de "manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018".

12.2.3 Adiamento de audiências

Recomenda-se que os adiamentos de audiências, atualmente na ordem de 13,33% do total de audiências designadas, se mantenha em patamar inferior a 10%.

12.3 Secretaria

12.3.1 Análise de processos eletrônicos

Devem ser observados os prazos na movimentação processual, de forma a evitar a recorrência do atraso identificado nos processos 0020218-60.2014.5.04.0733; 0020351-05.2014.5.04.0733, 0021072-83.2016.5.04.0733, 0001200-63.2008.5.04.0733, 0001029-85.2011.5.04.0512 e 0020122-45.2014.5.04.0733.

13. DETERMINAÇÕES



13.1 Juízes

Os juízes Luciana Böhm Stahnke, Rafael Flach, Andreia Cristina Bernardi Wiebbelling e Rodrigo de Mello, devem providenciar, com a maior brevidade possível na prolação de sentença dos processos arroladas no item 7.2 do presente relatório, cujos prazos estão excedidos há mais de 30 (trinta) dias.

Os magistrados vinculados à unidade judiciária devem envidar esforços para reduzir o prazo de prolação da sentença, porquanto o prazo médio constatado excede o limite legal de 30 dias úteis, é superior à média das unidades da mesma faixa processual e é o maior comparativamente às unidades do mesmo Foro.

Na publicação deste relatório verificou-se que foram publicadas sentenças nos processos 0021173-86.2017.5.04.0733, 0021144-36.2017.5.04.0733 e 0020471-72.2019.5.04.0733.

13.2 Secretaria

13.2.1 Idade média dos processos em execução (v. item 4.6.3)

Devem ser envidados esforços para diminuir a idade média dos processos que tramitam nessa etapa processual, realizando revisão periódica dos processos mais antigos arquivados provisoriamente, com a utilização dos convênios postos à disposição na busca de bens dos devedores, e, ainda, a realização de audiências de conciliação, visando o cumprimento da Meta 5, de “*baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente*”.

13.2.2 Procedimentos em relação ao BNDT (v. item 8.8)

Deve ser examinada a situação dos processos listados no item 8.8, excluindo do BNDT os devedores equivocadamente mantidos no banco de dados ou identificar o motivo da manutenção, e encaminhar relatório juntamente com a resposta ao Relatório de Inspeção Correccional.

13.2.3 Incidentes processuais (v. item 8.9.1)

Deve ser realizado levantamento das inconsistências nos movimentos dos incidentes dos processos listados no item 8.9.1 e encaminhar relatório as atualizações para esta Vice-Corregedoria por ocasião da resposta ao Relatório da Inspeção.

13.2.4 Processos eletrônicos (v. item 8.9.3)

A Secretaria deve providenciar:

- a) movimentação do Proc. 002062-75.2019.5.04.0733 para a tarefa correta, considerando que não há audiência designada;
- b) conclusão dos autos do Proc. 0020408-47.2019.5.04.0733 para sentença, conforme determinado no ID ec74f6f;
- c) conclusão dos autos do Proc. 0020156-89.2015.5.04.0731 para julgamento das exceções de pré-executividade;
- d) impulsionar o Proc. 0020788-41.2017.5.04.0733, pois expirado o prazo de sobrestamento;
- e) conclusos dos autos do Proc. 0021072-83.2016.5.04.0733;
- f) impulsionar o Proc. 0021350-21.2015.5.04.0733, excluindo o movimento de arquivamento definitivo.

13.2.5 Advogados. Cargas vencidas há mais de 10 dias. (v. item 8.10.1)

Devem ser cobrados dos advogados a devolução de autos com prazo de carga excedido há mais de dez dias, listados no item 8.10.1.

13.2.6 Mandados com prazo de cumprimento vencido (v. item 8.11.1)

Devem ser cobrados os mandados com prazo de devolução excedido há mais de 10 (dez) dias, em especial os identificados no rol do item 8.11.1.

14. PRESENCAS

Além do tempo destinado à conclusão da Inspeção Correccional Ordinária e ao contato direto com a Juíza Titular Luciana Böhm Stahnke, o Juiz Substituto Diogo Guerra, a Diretora de Secretaria Liegi Matzenbacher Gutterres e os demais servidores lotados na Unidade Judiciária, o Vice-Corregedor Regional



esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Santa Cruz do Sul no dia 12.03.2020, das 10h às 11h30min, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho.

Compareceram os advogados Poliana Debiasi, Lia Jost e Jairo Dornelles. Lia Jost sugeriu a gravação das audiências em áudio e vídeo, e Jairo Dornelles anunciou estar reunindo documentos que comprovariam anomalias em laudos periciais, para posterior remessa à Corregedoria Regional.

15. SOLICITAÇÕES PARA ÁREA ADMINISTRATIVA / JUDICIÁRIA

A Diretora de Secretaria, Liegi Matzenbacher Gutterres, sugere que as ferramentas referentes aos sistemas BacenJud e SABB permitam continuar a busca de valores por CPF mesmo depois de identificada e excluída a conta salário, pois atualmente a exclusão é integral, permitindo ao devedor que movimente valores noutra(s) conta(s) bancária(s), se valendo dessa deficiência para não saldar a dívida trabalhista. Encaminhem-se a sugestão à SETIC para as providências possíveis.

16. PRAZO PARA RESPOSTA

A Diretora de Secretaria deverá cientificar os demais servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Vice-Corregedoria (exclusivamente pelo *e-mail* vice_cor@trt4.jus.br) sobre a adoção das medidas necessárias ao suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

17. ENCERRAMENTO

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Titular, Luciana Böhm Stahnke, pelo Juiz Substituto Diogo Guerra, pela Diretora de Secretaria Liegi Matzenbacher Gutterres, e demais servidores lotados na Unidade Judiciária, que prestaram importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os devidos fins, é por mim, Romeo Canton, da assessoria jurídica da Vice Corregedoria Regional, lavrado o presente Relatório, que é assinado pelo Vice-Corregedor Regional e encaminhado para publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – e no *site* do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

RAUL ZORATTO SANVICENTE
Vice-Corregedor Regional